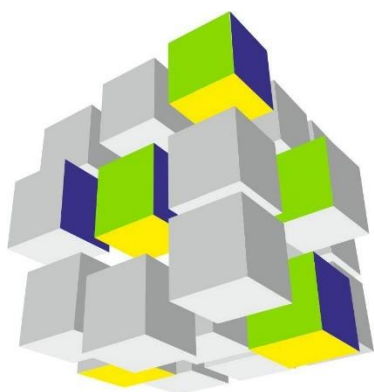
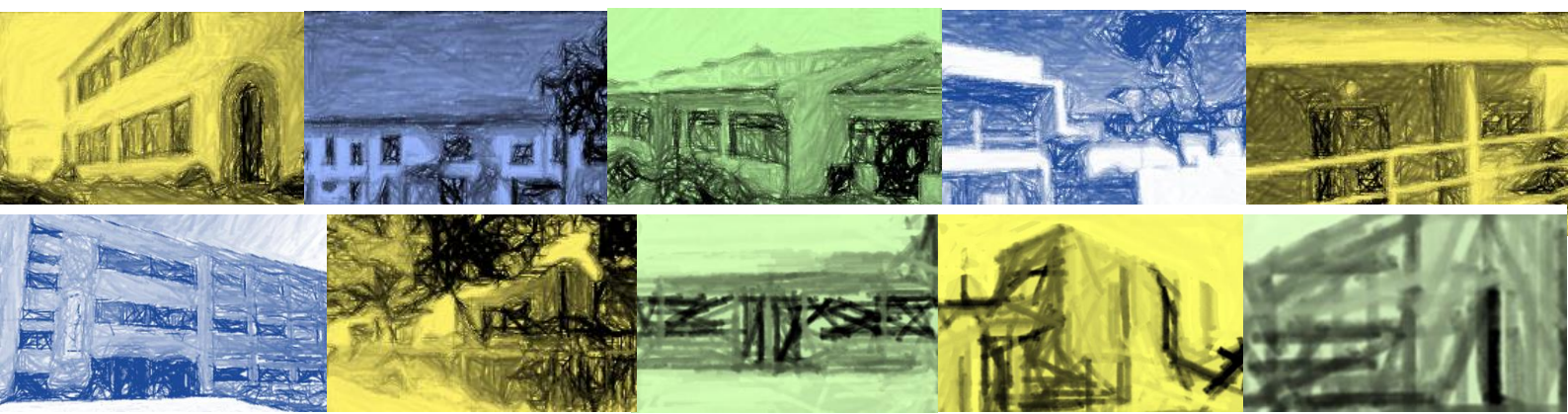


# Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar



## Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola **2023-2024**

18 de julho de 2023



# Índice

1. Introdução.....	2
2. Enquadramento legal.....	3
3. Princípios Orientadores .....	4
Metodologias .....	5
Perfil do professor de CeD .....	5
4. Domínios e Temas.....	6
Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento .....	6
Domínios da Educação para a Cidadania .....	7
5. Modo de Organização do Trabalho.....	9
A - Ao nível da turma .....	10
Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo .....	10
2.º e 3.º Ciclo.....	10
Ensino Secundário.....	11
Centro Qualifica .....	11
B - Ao nível do Agrupamento .....	12
6. Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento .....	12
Níveis de desempenho.....	13
1.º Ciclo .....	13
2.º e 3.º Ciclo.....	14
Secundário .....	14
Critérios de Avaliação .....	15
2.º e 3.º ciclos.....	15
7. Equipa de Cidadania e Desenvolvimento .....	15
8. Avaliação da Estratégia .....	16
9. Parcerias.....	16
10. Divulgação de Boas Práticas.....	16
11. Referências.....	17

# 1. Introdução

A Educação de qualidade é um direito humano fundamental e um investimento para o futuro. Aprender a tomar decisões informadas é aprender a exercer uma cidadania democrática.

## **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**

A **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania** (ENEC) assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

Em cada escola a **Estratégia da Educação para a Cidadania da Escola (EECE)** enforma a cultura escolar que se exprime através das atitudes, dos valores, das regras, das práticas quotidianas, dos princípios e dos procedimentos adotados tanto ao nível global da escola, como ao nível da sala de aula. O sucesso da implementação desta Estratégia está intrinsecamente ligado à cultura de cada escola e às oportunidades dadas aos/às alunos/as para se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os/as afetam [1].

As questões relacionadas com a sustentabilidade, a interculturalidade, a igualdade, a identidade, a participação na vida democrática, a inovação e a criatividade estão no cerne do debate atual [1]. Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (ODS) e a **Agenda 2030**, adotados pela quase totalidade dos países do mundo, no contexto das Nações Unidas, definem as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030 e procuram mobilizar esforços globais à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns [2]. Estes esforços revelam a necessidade de um compromisso global para a resolução de problemas impossíveis de combater isoladamente.

O futuro do planeta, em termos sociais e ambientais, depende da formação de cidadãs/ãos com competências e valores não apenas para compreender o mundo que os rodeia, mas também para procurar soluções que contribuam para nos colocarem na rota de um desenvolvimento sustentável e inclusivo. Embora o futuro seja incerto por definição, vivemos tempos em que a imprevisibilidade resultante da evolução do conhecimento e da tecnologia (grande parte das crianças que frequentam hoje a escola terão profissões que ainda não existem), do agravamento dos problemas ambientais, com o aumento das repercussões do aquecimento global, dos problemas sociais com a radicalização social, política e religiosa e aumento da discriminação e da intolerância,

é ainda maior. Vivemos ainda em tempos em que os direitos sociais estão longe de estarem consolidados,

É ainda importante reconhecer que tem existido alguma tensão na definição de cidadania, não só pela constante mutação do presente, mas também pelas várias visões sobre o que deve ser a cidadania, numa procura entre o equilíbrio entre o reconhecimento das singularidades das pessoas, como um direito inquestionável e a gestão da tensão entre tais singularidades.

É através das aprendizagens (educação, cultura e ciência, saber, saber fazer e saber intervir) que se combate o atraso, a pobreza e as desigualdades que lhe estão associadas e se promove a igualdade de acesso a oportunidades ao longo da vida. A oferta da disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento** vem potenciar um espaço de trabalho e reflexão para a formação de cidadãs e cidadãos críticos e ativos na comunidade capazes de construir uma sociedade mais justa.

No AEG1 queremos mais do que preparar alunas/os para uma cidadania futura, queremos que estejam prontos para uma cidadania do agora.

## 2. Enquadramento legal

Este documento dá cumprimento ao ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 [3] definindo, entre outros:

- a) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- b) O modo de organização do trabalho;
- c) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- e) A avaliação das aprendizagens dos alunos;
- f) A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

Os valores de Cidadania encontram-se consagrados nos princípios da Lei de Base do Sistema Educativo[4], estabelecendo-se que o sistema educativo deverá ser organizado de modo a contribuir para a realização dos alunos, através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, atitudes e sentido de cidadania. Deste modo, os alunos são preparados para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos, no sentido de assegurar o seu desenvolvimento cívico equilibrado.

Para além dos documentos previamente referidos, a EECE está ainda fundamentada nos seguintes documentos:

- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto – Procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico;
- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto - Procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos;
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto - Procede à regulamentação dos cursos profissionais;
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro - Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação;
- Despacho n.º 6478/2017 - Homologa o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Projeto Educativo do Agrupamento;
- Plano de Inovação do Agrupamento;
- Regulamento Interno do Agrupamento.

### 3. Princípios Orientadores

A educação para a cidadania não é um objetivo que se acrescenta aos objetivos já existentes na escola. A educação para a cidadania e para o desenvolvimento é uma missão de toda a escola (Whole-school approach) com base nos seguintes objetivos[1]:

- Decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar articulada com a comunidade escolar;
- Assenta em práticas que promovam a inclusão;
- Apoia-se no desenvolvimento profissional contínuo dos e das docentes;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolve alunos em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;

- Está integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolve o trabalho em parceria com as famílias e a comunidade;
- Está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

## Metodologias

A cidadania é a prática dos direitos e deveres do/da cidadão/cidadã. A diversidade de metodologias e práticas pedagógicas adotadas deverão ser indutoras à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino. Não se aprende por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais e, por isso, a metodologia de trabalho de projeto é essencial para desenvolver as competências essenciais. Sempre que possível as abordagens devem assentar em metodologias de aprendizagem baseadas em projetos (PBL - Problem Based Learning), Inquiry Based Learning (IBL), gamificação e aula invertida.

Os projetos deverão ter como base problemas significativos, desafiantes e exequíveis, que estimulem o confronto com tarefas relativamente complexas cujos procedimentos e soluções não se encontrem previamente definidos, nem se encontrem previamente disponíveis[5].

Deverão ainda ser privilegiadas dinâmicas colaborativas (fóruns, debates, campanhas, ações, projetos, programas, parcerias), devendo estar embutidas na cultura de escola (especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico).

## Perfil do professor de CeD

Os professores da área curricular de Cidadania e Desenvolvimento têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos[6].

Neste contexto, os professor da área curricular de Cidadania e Desenvolvimento deverão ter, idealmente, as seguintes competências[1]:

- Demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- Saber criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes;
- Sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o/a docente adequada/o à coordenação da estratégia de cidadania e desenvolvimento da respetiva turma.

## 4. Domínios e Temas

A educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelas outras, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos.

### **Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento**

As aprendizagens essenciais esperadas têm em conta os seguintes três princípios[1]:

- Conceção não abstrata de cidadania;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (competências para uma Cultura da Democracia).

Deverão ainda atender aos três eixos recomendados no Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);

- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

As aprendizagens deverão ainda responder aos desafios deixados na apresentação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pelo Ministério da Educação:

- Desenvolver competências pessoais e sociais.
- Promover o pensamento crítico.
- Desenvolver competências de participação ativa.
- Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

## Domínios da Educação para a Cidadania

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade[1].

Os domínios a privilegiar no Agrupamento têm em conta os objetivos definidos no **Projeto Educativo**. É ainda assegurado através dos clubes, atividades, projetos. Todos os domínios devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

A escolha destes domínios deve ser vista como uma orientação enquadrada na Estratégia do Agrupamento, mas não deve ser considerada rígida, dando-se a possibilidade ao Conselho de Turma, adaptá-los às realidades e necessidades de cada turma.

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência do **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)**, tal como inscrito no esquema concetual abaixo representado. A visão humanista do PASEO e os seus descritores podem ainda servir de referência à afirmação transversal da educação para a cidadania e desenvolvimento.



	Pré-escolar	1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo			Secundário			CQ
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	
<b>1.º Grupo: Obrigatório em todos os Ciclos e Níveis de Ensino</b>														
Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Igualdade de Género	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Interculturalidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X		X
Educação Ambiental	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X		X
Saúde	X	X	X	X	X	X		X		X	X			X
<b>2.º Grupo: Obrigatórios em dois Ciclos de escolaridade do Ensino Básico</b>														
Sexualidade							X	X	X	X	X	X	X	
Média						X	X	X	X		X			X
Instituições e Participação Democrática							X	X	X	X	X	X	X	X
Literacia Financeira e Educação para o Consumo							X			X			X	X
Segurança Rodoviária						X								X
Risco							X			X			X	X
<b>3.º Grupo: Opcional em qualquer ano de escolaridade</b>														
Empreendedorismo												X	X	X
Mundo do Trabalho												X	X	X
Segurança, Defesa e Paz												X		
Bem-estar Animal	X	X	X						X		X			
Voluntariado								X	X	X	X	X	X	X

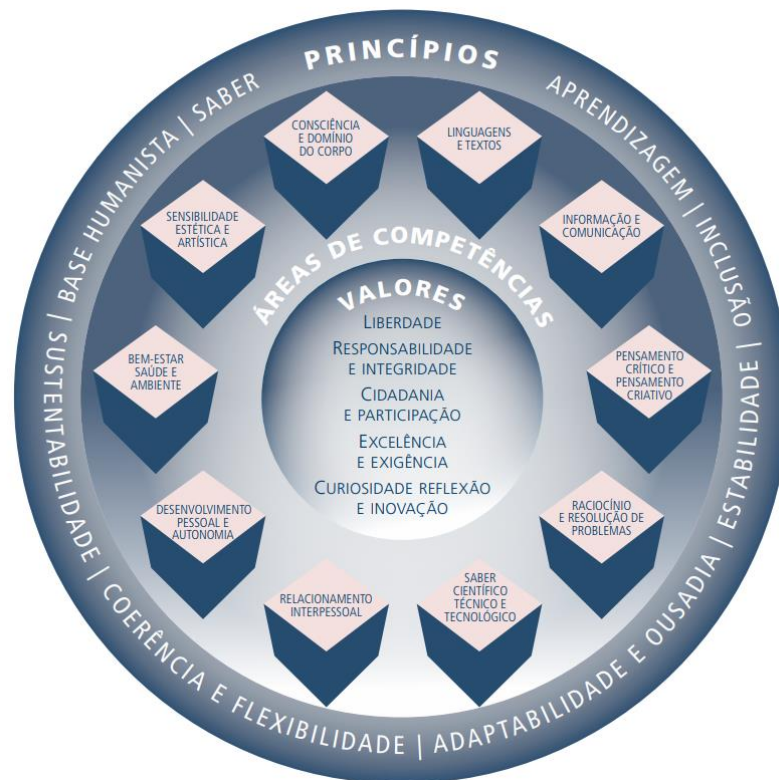


Figura 1 - Esquema conceitual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Relativamente aos conteúdos a abordar em cada um dos domínios de Cidadania, têm vindo a ser produzidos, por parte da Direção-Geral da Educação<sup>1</sup>, documentos que se podem constituir como referenciais na abordagem dos referidos domínios.

## 5. Modo de Organização do Trabalho

O modo de operacionalização da educação para a cidadania e desenvolvimento, mais do que os domínios e temas, é o verdadeiro motor das aprendizagens. Independentemente da abordagem, os documentos de referência da área de cidadania e desenvolvimento colocam os alunos/as como protagonistas e os professores como dinamizadores e interlocutores qualificados[5]. O ponto de partida deverá ser, sempre que possível, o que os alunos são e fazem e não a visão mais ou menos idiossincrática, da visão do mundo pelo professor.

A educação para a cidadania não é um objetivo que se acrescenta aos objetivos já existentes, mas uma condição que deverá afetar o modo como se passam a assumir decisões curriculares, a

<sup>1</sup> <https://cidadania.dge.mec.pt/dominios>

organizar e a gerir os espaços, os tempos, as atividades indutoras das aprendizagens, bem como as estratégias, os instrumentos e as práticas de avaliação[5].

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania pode fazer-se a dois níveis:

- A. Ao nível de cada turma;
- B. Ao nível global da escola.

## **A - Ao nível da turma**

O **Projeto de Turma** assume particular importância como instrumento privilegiado para organizar atividades disciplinares e interdisciplinares de acordo com as aprendizagens transversais esperadas.

A resolução de conflitos na turma pode ter uma dimensão transversal e ser uma oportunidade para as crianças e jovens afirmarem-se como cidadãos, mas o objetivo último do trabalho formativo a desenvolver na disciplina de CD não é o de apropriar-se da informação, mas de a utilizar para debater problemas social e culturalmente pertinentes, para refletir sobre as respostas que se têm vindo a produzir acerca desses problemas ou para agir no mundo em que se vive[5].

## **Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo**

Na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo a componente de Cidadania e Desenvolvimento é de natureza transversal sendo da responsabilidade do/da docente titular de turma e decorrente da decisão a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, enquadrados na EECE.

No 1.º ciclo, a matriz curricular-base inscreve as componentes de Cidadania e Desenvolvimento e de Tecnologias de Informação e Comunicação como componentes de integração curricular transversal potenciada pela dimensão globalizante do ensino, constituindo esta última componente uma área de natureza instrumental, de suporte às aprendizagens a desenvolver[3].

Na Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo, as crianças iniciam a vida em grupo, criando-se momentos cruciais para se trabalharem os valores da tolerância, compreensão e respeito pela diferença, essenciais para a construção de um cidadão responsável e ativo.

## **2.º e 3.º. Ciclo**

No AEG1, nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está integrada numa disciplina que faz parte do “Plano de Inovação” do Agrupamento. No 2.º

ciclo, na disciplina “Cidadão +Digital” e no 3.º ciclo na disciplina “+Cidadão no Tempo e no Espaço”. Neste contexto, é reforçado o espaço potenciador da valorização da abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, verificando-se uma maior interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

## **2.º Ciclo**

No 5.º ano e 6.º ano, com a aprovação do “Plano de Inovação”, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento passou a integrar, juntamente com a disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), a nova disciplina “Cidadão +Digital”. Esta simbiose possibilita a realização de projetos com um maior impacto na comunidade.

## **3.º Ciclo**

Nos 7.º e 8.º anos, com a aprovação do “Plano de Inovação”, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento forma, juntamente com as disciplinas de História e Geografia, uma nova disciplina: “+Cidadão, no Tempo e no Espaço”.

## **Ensino Secundário**

No Ensino Secundário, a componente do Currículo de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se transversalmente com o contributo de todas as disciplinas de formação, sendo a abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, estando sob a coordenação de um dos professores da turma[3].

## **Centro Qualifica**

No âmbito do Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências de Nível Básico, a Certificação da Área de Competência Chave Cidadania e Empregabilidade, implica o reconhecimento de saberes, a capacidade argumentativa e reflexiva, bem como a eventual ação proativa nas Unidades de Competência ligadas aos Domínios Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Saúde, Participação Democrática, Literacia Financeira, Segurança Rodoviária, Risco, Empreendedorismo, Mundo do Trabalho, Voluntariado.

Em ambos os casos, a avaliação é feita na Sessão de Validação, resultante da análise dos Portfólios dos adultos, por parte da Equipa Formativa do Centro Qualifica, e por fim, através da Sessão de Júri de Certificação, ao abrigo da Portaria n.º 61/2022, de 31 de janeiro.

## B - Ao nível do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar assenta as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, criando um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

Um projeto de educação para a cidadania depende da qualidade dos processos de interlocução curricular e pedagógica que tem lugar nas escolas, entre professores e alunos. Qualquer professor em qualquer área curricular e em qualquer momento pode contribuir para o desenvolvimento dos alunos. Assumir a Cidadania e o Desenvolvimento como uma dimensão educativa transversal é permitir que os alunos tenham acesso a aprendizagens significativas e desafiantes e não apenas experiências escolares cuja reprodução de informação lhes é estranha[5].

Os projetos desenvolvidos deverão ser desenvolvidos, sempre que possível, com entidades da comunidade, tirando partido da grande rede de parcerias que o Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar estabeleceu. As aprendizagens devem estar ancoradas no currículo, mas desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação” aprendendo a partir dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

Os referenciais produzidos pela tutela são documentos de referência para os domínios, porém não devem ser vistos como programas, mas instrumentos que podem ser utilizados, rentabilizados e adaptados à sua aplicação prática.

O modelo de operacionalização deverá assentar na transversalidade da gestão curricular indo para além dos domínios curriculares de cada disciplina integrando-se também nos projetos e clubes do Agrupamento, permitindo vivenciar as competências e conhecimentos de cidadania nas suas mais diversas vertentes.

## 6. Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento

Os critérios de avaliação devem considerar o impacto da participação dos alunos e das alunas nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

Recomenda-se o recurso a metodologias e instrumentos de Avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnósticas e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos

teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos definidos pelo Agrupamento.

Níveis / Ciclo	Forma de avaliação
Pré-escolar	Descritiva
1.º Ciclo	Menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva
2.º e 3.º ciclos*	Avaliação integrada nos critérios das disciplinas do Plano de Inovação
Ensino Secundário	Registo no Certificado do aluno

\* No 2.º ciclo, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra a disciplina “Cidadão +Digital” e no 3.º ciclo, integra a disciplina “+Cidadão, no Tempo e no Espaço”.

## Níveis de desempenho

### 1.º Ciclo

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, a avaliação na componente de Cidadania e Desenvolvimento é da responsabilidade do professor titular.

Muito bom	O aluno teve um desempenho e envolvimento muito bons. Manifestou muito interesse e participou ativamente, revelando muita autonomia e responsabilidade nas atividades desenvolvidas. Mostrou-se capaz de compreender e aplicar os conhecimentos face às temáticas desenvolvidas. Revelou criatividade, espírito crítico e iniciativa. Revelou respeito pelos outros, integrou-se na turma e manteve um relacionamento muito bom com todos os intervenientes.
Bom	O aluno teve um bom desempenho e envolvimento. Manifestou interesse, participou e demonstrou autonomia e responsabilidade nas atividades desenvolvidas. Revelou conhecimentos enquadrados nas temáticas desenvolvidas. Revelou respeito pelos outros, integrou-se facilmente na turma e manteve um bom relacionamento com todos os intervenientes.
Suficiente	O aluno teve um desempenho e envolvimento satisfatórios. Manifestou algum interesse e participou nas atividades desenvolvidas com alguma autonomia e sentido de responsabilidade. Revelou algum respeito pelos outros. Integrou-se na turma.
Insuficiente	O aluno teve um desempenho e envolvimento pouco satisfatórios. Manifestou desinteresse, não cumpriu as tarefas e não participou nas atividades desenvolvidas. Não revelou autonomia, sentido de responsabilidade e respeito pelos outros. Revelou dificuldades no relacionamento com os seus pares e outros intervenientes. Apresentou dificuldades na integração na turma.

## 2.º e 3.º Ciclo

No 2.º e no 3.º ciclo do ensino básico, a avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está integrada na avaliação das disciplinas do Plano de Inovação, respetivamente, “Cidadão +Digital” e “+Cidadão, no Tempo e no Espaço”. Sem prejuízo para a definição de critérios mais específicos definidos na avaliação das referidas disciplinas, os níveis para a área curricular de Cidadania e Desenvolvimento são:

Nível 5	O aluno manifestou bastante interesse pelas atividades propostas. Revelou um sentido crítico bastante esclarecido face às temáticas desenvolvidas. Participou ativamente e com bastante autonomia e responsabilidade. Cumpriu dinamicamente as regras estabelecidas. Revelou respeitar os outros, integrando-se com entusiasmo no espírito da turma e da escola.
Nível 4	O aluno manifestou interesse pelas atividades propostas. Revelou um sentido crítico bastante esclarecido face às temáticas desenvolvidas. Participou ativamente, demonstrou autonomia e responsabilidade. Cumpriu as regras estabelecidas. Revelou respeitar os outros, integrando-se no espírito da turma e da escola.
Nível 3	O aluno manifestou algum interesse pelas atividades propostas. Revelou um sentido crítico face às temáticas desenvolvidas. Participou e mostrou ter alguma autonomia e algum sentido de responsabilidade. Cumpriu as regras estabelecidas. Revelou algum respeito pelos outros. Integrou-se no espírito da turma e da escola.
Nível 2	O aluno manifestou desinteresse pela maioria das atividades propostas. Não revelou sentido crítico face às temáticas desenvolvidas. Não participou, nem mostrou possuir autonomia, nem sentido de responsabilidade. Não cumpriu as regras estabelecidas. Não revelou respeito pelos outros. Apresentou muitas dificuldades em se integrar no espírito da turma e da escola.
Nível 1	O aluno manifestou total desinteresse pelas atividades propostas. Recusou-se a participar nas atividades desenvolvidas, não demonstrando qualquer sentido de responsabilidade e espírito crítico. Não cumpriu as regras estabelecidas. Não revelou respeito pelos outros. Não demonstrou espírito de turma e de escola.

## Secundário

No ensino secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, e desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

A participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito é registada no certificado do aluno.

## Critérios de Avaliação

### 2.º e 3.º ciclos

A avaliação dos alunos, na sua vertente primordial de promoção das aprendizagens, visa garantir a justiça e equidade de procedimentos e resultados e tem como finalidade o sucesso educativo de todos os alunos, assentando nos princípios definidos no Plano Curricular de Desenvolvimento das Aprendizagens do AEG1.

Domínios	Ponderação
Conhecimento	30%
Resolução de problemas	30%
Autonomia na aprendizagem e Comunicação	30%
Competências Sociais	10%

## 7. Equipa de Cidadania e Desenvolvimento

O AEG1 é um agrupamento com todos os ciclos e níveis de ensino, que se inicia com os mais pequenos, no pré-escolar, e se estende até aos adultos do Centro Qualifica.

A coordenação da EECE é da responsabilidade de David Freitas ([david.freitas@aeg1.pt](mailto:david.freitas@aeg1.pt)), mas, implementando a lógica de “Whole-school approach”, este é um trabalho que envolve toda a escola, pelo que para a implementação da EECE é essencial a colaboração dos seguintes docentes:

Representação	Docente	Correio eletrónico
Pré-escolar	Carolina Mouta	carolina.mota.100@aeg1.pt
1.º ciclo	Sónia Ferreira	sonia.ferreira@aeg1.pt
Cidadão +Digital	Liliana Paiva	liliana.paiva.550@aeg1.pt
+Cidadão no Tempo e no Espaço	Luísa Castro	luisa.castro@aeg1.pt
Ensino secundário	David Freitas	david.freitas@aeg1.pt
Biblioteca Escolar	Anabela Carvalho	anabela.carvalho@aeg1.pt
Educação Especial	Isabel Neves	isabel.neves.910@aeg1.pt
Centro Qualifica	Anna Oliveira	anna.oliveira@aeg1.pt



## 8. Avaliação da Estratégia

A monitorização e avaliação da EECE será realizada em articulação com o processo de autoavaliação do agrupamento e respetiva equipa responsável.

A avaliação da estratégia far-se-á através do relatório do Coordenador e através de inquéritos a alunos, docentes e não docentes e através da identificação de boas práticas e o seu impacto na cultura de escola.

## 9. Parcerias

O Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar tem no seu ADN fortes ligações a um grande número de parceiros com quem tem desenvolvido projetos reconhecidos. Alguns destes parceiros são: Fábrica, Ciência Viva, Aveiro, Centro de Astrofísica da UP, ESE, Porto, Apps for Good, Fundação Galp, projetos educativos, Educafrica – ONGD, Na Rota dos Povos – ONGD, Projeto Colmeia, Teresa e Alexandre Soares dos Santos, Iniciativa Educação (projetos AaZ – Ler Melhor Saber Mais e SerPro), entre muitos outros.

Ao longo do ano letivo serão estabelecidas outras parcerias de acordo com as necessidades do desenvolvimento dos projetos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.

A Bibliotecas Escolar / Centro de Recursos Educativos (BE/CRE) funcionará como estrutura de apoio privilegiada de desenvolvimento de projetos, facilitando a articulação com os diversos parceiros do Agrupamento.

## 10. Divulgação de Boas Práticas

A Página do Agrupamento<sup>2</sup>, as Newsletters enviadas aos Encarregados/as de Educação, o Jornal do Agrupamento, os meios audiovisuais e a Biblioteca Escolar deverão ser veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar.

Existirá ainda um espaço virtual para partilha dos projetos, clubes, concursos, recursos e das principais informações relativas à área curricular de Cidadania e Desenvolvimento.

---

<sup>2</sup> <https://www.aeg1.pt>

## 11. Referências

1. Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. 2017.
2. BCSD. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o BCSD Portugal. 2021; Available from: <https://www.ods.pt/>.
3. Decreto-Lei n.º 55/2018. 2018.
4. Lei n.º 46/86 - Diário da República n.º 237/1986, Série I de 1986-10-14. 1986.
5. Trindade, R. and A. Cosme, Cidadania e Desenvolvimento: Propostas e Estratégias de Ação - Ensino Básico e Ensino Secundário. Porto Editora.
6. Educação, D.G.d. Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. 2021; Available from: <https://www.dge.mec.pt/estrategia-nacional-de-educacao-para-cidadania>.